

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR O PROJETO URBANO DA PARTE EXTERNA DA PRAÇA CENTRAL, DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 17645 processo 762/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RAFAEL PRIMO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.12	17.12.18.541.1845.1051.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	21.000,00
TOTAL				21.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NOVA ERA DOIS LAGOS COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 28.879.411/0001-18

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR O PROJETO URBANO DA PARTE EXTERNA DA PRAÇA CENTRAL, DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS.	UN		1,0000	21.000,0000	21.000,0000
Total							21.000,0000
Total							21.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 12 de março de 2024.

Responsável